INDICAÇÃO Nº 807/2024

Indica ao Prefeito Municipal que cientifique o gerente ou responsável pela Unidade Básica de Saúde Padre Monti/Caic Porto Meira, para cumprir efetivamente o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 25/2024, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que cientifique o gerente ou responsável pela Unidade Básica de Saúde Padre Monti/Caic Porto Meira, para cumprir efetivamente o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 25/2024, a qual contempla especificamente os Agentes Comunitários de Saúde (documento anexo).

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por finalidade atender o fiel cumprimento das diretrizes basilares do direito administrativo, no qual a Administração Pública figura como personagem subordinado a seus princípios norteadores, em especial, no caso em tela, a aplicabilidade da referida emenda parlamentar merece precípua atenção.

As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada por Vereadores. Recebem esse nome porque são realizadas por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte.

Devido às características particulares que as emendas impositivas detêm, além de obedecer a critérios rigorosos para sua efetiva aquisição, não se pode olvidar de sua restrita aplicação, devendo deste modo cumprir na integralidade com seu objeto.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52F1-DDD5-9A8F-1DB9 e informe o código 52F1-DDD5-9A8F-1DB9

Diante do explanado, e levando em consideração a importância das emendas impositivas no macro contexto, solicita-se através do presente mecanismo legal que me confere para que seja devidamente cientificado(a) o(a) gerente ou responsável da referida Unidade Básica de Saúde, para dar integral cumprimento no contido do objeto da presente emenda, assim como especificamente prevê: aquisição de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritórios, para UBS PADRE MONTI/CAIC PORTO MEIRA, para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52F1-DDD5-9A8F-1DB9 e informe o código 52F1-DDD5-9A8F-1DB9

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 025 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisisão de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritorios, para a UBS PADRE MONTI / CAIC PORTO MEIRA, para atendimento dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.505	74	0,00	7.000,00	7.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	4.831.142,03	7.000,00	4.824.142,03
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	7.000,00

JUSTIFICATIVA

Contribuição a UBS PADRE MONTI / CAIC PORTO MEIRA, visando maior qualificação e ampliação dos serviços prestados pelos ACS aos munícipes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROSA DA SILVA
Data: 16/12/2023 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52F1-DDD5-9A8F-1DB9 e informe o código 52F1-DDD5-9A8F-1DB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52F1-DDD5-9A8F-1DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 09/08/2024 08:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/52F1-DDD5-9A8F-1DB9